



Decreto Legislativo nº 08 /2016.

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de **Medalha Malaquias Vieira** e determina outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Poção, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

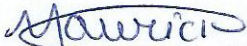
Faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu Maurício Monteiro de Farias Presidente desta Casa Legislativa PROMULGO o seguinte:

Artigo 1º - Fica Concedido a **Madalha Malaquias Vieira** a **Exma. Sra.: Margarida Maria da Silva Santos – Secretaria de Educação**, pelos relevantes serviços prestados ao Município durante sua gestão como Secretária de Educação.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões em 11 de novembro de 2016.


Mauricio Monteiro de Farias
Presidente

RECIBO
23.11.16

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

O Projeto que deu origem ao Decreto, é de autoria do Vereador José Adrião Barbosa Mendes.